PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Parágrafo único: As diretrizes estabelecidas neste artigo deverão ser implementadas de maneira **articulada, participativa, inclusiva, equitativa e territorializada**, considerando as especificidades educacionais, sociais e culturais do Município de Simplício Mendes e os resultados produzidos pelos mecanismos municipais, estaduais e nacionais de avaliação e acompanhamento da aprendizagem.

Art. 5º - A Política Municipal de Alfabetização será desenvolvida em regime de colaboração, articulando as ações próprias do Município - PMALFA, às iniciativas do Estado do Piauí e da União, especialmente aquelas desenvolvidas no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, respeitadas as competências de cada ente federativo.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação adotará os instrumentos de planejamento, acompanhamento e monitoramento necessários à implementação da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 20 de agosto de 2026.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.08.21 12:04:45 -03'00'

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:05D5126EF580A244

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 066/2026.

OBJETO: Execução da reforma e ampliação da Escola Municipal Abdias Gomes de Morais, no município de Socorro do Piauí/PI, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Projeto Básico de Engenharia

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, nº115, Centro, CEP nº 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, inscrito no CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: L. S. CONSTRUCOES E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.066.834/0001-03, com sede no Rua Agripino Maranhão, 550, Noivos, CEP nº 64.046-230, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1068/2026/PMSP, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 014/2026/PMSP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 265.409,76 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	500	12.361.0011.1022.0000
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	544	12.361.0071.1022.0000
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	569	12.361.0011.1022.0000
FUNDEB	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	542	12.361.0011.1022.0000

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

Id:125283AA3F5AA1E9

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 065/2026.

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche "Tia Cristina", no Município de Socorro do Piauí – PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, nº115, Centro, CEP nº 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 21.376.282/0001-04, com sede no Rua Raimundo Pingalho, Nº 75, Sala B, Centro, CEP nº 64.440-000, Agricolândia-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1019/2026/PMSP, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 007/2026/PMSP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 314.130,45 (trezentos e quatorze mil, cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	500	12.361.0011.1022.0000
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	569	12.361.0011.1022.0000
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	544	12.361.0071.1022.000
FUNDEB	CONSTRÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	542	12.361.0011.1022.0000
FUNDEB	CONST. AMPL. E REQUALIFICAÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS	4.4.90.51	542	12.365.0071.1035.0000

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

Id:0B6228506BA8A240

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 049/2026.

OBJETO: Execução do serviço de construção de um piso cimentado e revitalização do Muro do Clube Social, localizado no Município de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí.

CONTRATADA: L.S CONSTRUCOES E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.066.834/0001-03, com sede na Rua Agripino Maranhão, nº 550, Noivos, CEP 64.046-230, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1065/2026 - Dispensa de Licitação nº 016/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R$ 87.955,67 (Oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos.).

FONTE DE RECURSOS:

SECRETARIA	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	500	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	720	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	751	04.122.0006.2009.0000
ADMINISTRAÇÃO	MAN. E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	755	04.122.0006.2009.0000
ASSISTÊNCIA	MAN. E ENCARGOS DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	500	08.244.0033.2075.0000
ASSISTÊNCIA	MAN. E ENCARGOS DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.3.90.39	660	08.244.0033.2075.0000

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.